

DOCUMENTO 2

Rede Portuguesa de Museus

Equipa técnica

1. 2000 - Criação da **Estrutura de Projecto "Rede Portuguesa de Museus"** na dependência do Instituto Português de Museus (IPM) com a duração de três anos.

[Despacho conjunto nº 616/2000, de 5 de Junho]

2. **Prorrogação da EP RPM, sucessivamente até 30 de Junho de 2006.**

[Despacho conjunto nº 309/2003, de 3 de Abril]

[Despacho conjunto nº 455/2004, de 28 de Julho]

[Resolução de Conselho de Ministros nº 117/2005, de 21 de Julho]

[Resolução de Conselho de Ministros nº 133/2006, de 16 de Outubro]

Nestes anos, para assegurar as competências da **Estrutura de Projecto "Rede Portuguesa de Museus"**, e de acordo com as alíneas a) e b) do nº 2 e alínea b) do nº 3 do mencionado Despacho conjunto nº 616/2000, procedeu-se à **contratação a termo certo**, de 6 profissionais: 5 técnicos superiores especializados em Museologia e diferentes áreas disciplinares e um elemento de apoio ao secretariado.

Alguns dos técnicos iniciaram as suas funções no IPM antes da referida contratação por meio de prestação de serviços.

3. 2007 - Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (**PRACE**) - **Orgânica do IMC:**

[Decreto-Lei nº 97/2007, de 29 de Março]

1 de Abril de 2007 – **Extinção da Estrutura de Missão "Rede Portuguesa de Museus"**, tendo as suas **competências sido afectas ao Departamento de Museus do novo Instituto**

[artigo 24º do Decreto-Lei nº 97/2007; Portaria nº 377/2007, de 30 de Março, e Portaria nº 281/2010, de 25 de Maio]

4. Cinco dos referidos profissionais mantiveram-se em exercício de funções no IMC, desempenhando as funções consignadas ao IMC no quadro da RPM e constantes do Documento 3:

Cláudia Margarida Botelho de Amaral Jorge Freire (contrato em Agosto de 2000)

Suseté Magno (contrato em Setembro de 2000)

Cláudia Maria Santos de Figueiredo (início de funções em Março de 2001; contrato em Abril de 2002)

Miguel Cruz de Sousa Ferreira Crespo (início de funções em 2002; contrato em Fevereiro de 2006)

Ana Margarida de Carvalho Campos (início de funções em 2003; contrato em Fevereiro de 2006)

Para além destes profissionais, a equipa da RPM contou ainda com outro técnico superior, **Roberto Duarte Medeiros Leite**, em funções desde Abril de 2006 por meio de uma prestação de serviços (recibo verde) através de uma empresa.

As funções que estes profissionais desempenharam correspondem às atribuições do IMC [alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2007, de 29 de Março].

Os critérios de selecção de pessoal vigentes na administração pública impediram que estes profissionais fossem admitidos de forma permanente, não obstante o seu grau de especialização e a sua experiência adquirida pela prática de vários anos em exercício, bem como a inexistência de funcionários no IPM e no IPCR com perfil adequado à prossecução das atribuições e competências transitadas para o novo Instituto.

5. 16 de Abril de 2007 – Esta **questão foi submetida à então Ministra da Cultura**, que, por Despacho de 25/07/2007, concordou com a renovação dos contratos dos trabalhadores da extinta Estrutura de Missão.

O Secretário de Estado da Administração Pública, face ao parecer da DGAEP no sentido de que aqueles contratos haviam caducado, emite **Despacho negativo** (Outubro de 2007).

13 de Novembro de 2007 – O IMC remete ao Gabinete da Ministra da Cultura pedido de reapreciação, o qual é remetido ao Ministro de Estado e das Finanças em 21 de Novembro de 2007.

Face à informação n.º 514/DRJE/07, de 29 de Novembro, da DGAEP, o SE da Administração Pública, através do Despacho n.º 48/2008/SEAP, manifesta-se favorável à emissão de um despacho excepcional de descongelamento e de consequente celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado.

O **Ministro das Finanças**, em despacho de 1 de Fevereiro de 2008, **despacha em concordância** com o SEAP.

6. 2008 – O IMC submete, a 07 de Maio de 2008 à Secretária de Estado da Cultura o **pedido de descongelamento excepcional** para posterior celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado (Informação nº298-DG-AJ/08).
A 23 de Junho de 2008 o IMC remete à sua tutela a minuta de despacho de descongelamento excepcional e a declaração de cabimento orçamental.
7. 2008-2009 - São **abertos concursos internos** no âmbito da administração pública, para 5 técnicos superiores e 1 assistente administrativo, para as funções cometidas ao Departamento de Museus do IMC e referentes à RPM. Os concursos internos tiveram várias candidaturas e foram concluídos sem selecção de candidatos para ocupar os referidos lugares, dada a ausência de currículo e de experiência nas áreas a concurso.
8. 2010 – Reunião promovida pela Ministra da Cultura com dirigentes dos organismos do MC e Secretário de Estado da Administração Pública (Gonçalo Castilho dos Santos), para resolução dos casos de pessoal precário. Ao invés de outros organismos, não foram posteriormente accionados pela Direcção do IMC os procedimentos necessários.
9. Outubro de 2010
Na sequência de Declaração emitida pela Direcção-Geral do Orçamento foi remetida proposta de abertura de concursos externos ao Gabinete do Secretário de Estado da Cultura em 18/10/2010. Após Despacho favorável, foi o processo remetido ao Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública (28/10/2010), não tendo sido comunicada ao IMC qualquer decisão.
10. Dezembro de 2011
Convocada pela Direcção do IMC, reunião com os técnicos que tinham uma frágil relação laboral com o Instituto, entre os quais os técnicos afectos à RPM. Foram informados que os seus serviços iriam ser dispensados.

O D.L. 126 A/2011, de 29 de Dezembro, estabelece como atribuições da nova Direcção-Geral do Património Cultural, na alínea c) do nº 2 do Art. 28º: **“Propor e executar a política museológica nacional, promover a qualificação e credenciação dos museus portugueses, reforçar e consolidar a Rede Portuguesa de Museus (...)”**

19 2 de Janeiro de 2012

Convocada nova reunião apenas com os técnicos que integravam a equipa da RPM, na qual lhes foi comunicado que aqueles que tinham beneficiado de contrato iriam receber uma carta referente à cessação do mesmo e que a prestação de serviço de Roberto Leite não poderia ser renovada, tendo terminado em Dezembro de 2011.

Os restantes 5 técnicos receberam as referidas cartas com data de 3 de Janeiro, comunicando a cessação do contrato com pré-aviso de 60 dias, tendo-se mantido em funções até ao dia 29 de Fevereiro de 2012.